



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* - CONCAMPO

**Resolução nº 05, de 11 de abril de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **11/04/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução *ad referendum* nº 01, de 08 de fevereiro de 2019, que aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO  
Presidente do CONCAMPO